



Diário da Sessão n.º 037 de 24/01/02

Proposta de Decreto Legislativo Regional – Programa de Apoio à Habitação na Região Autónoma dos Açores.

Para apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que nós consideramos que tem grande simplicidade, mas que nos obrigou a trazer aqui esta alteração, fundamentalmente derivada da entrada do euro em circulação na Comunidade Europeia, no nosso país e naturalmente na Região Autónoma e como o Decreto Legislativo Regional nº 14/95 e outros que lhe seguiram tinham arredondamentos em escudos.

Como essa não era uma razão técnica sob o ponto de vista de ser imediata a reconversão, foi necessário – e nós consultámos a Comissão do euro – introduzir aqui esta alteração específica e simples, mas para garantir toda a legitimidade da reconversão e muito concretamente do arredondamento em relação à dezena de euros para a casa imediatamente a seguir.

Portanto, é simplesmente uma pequena alteração, mas que, de acordo com a Comissão do euro, verificámos que teria que ser feita e é só nessa justa medida que trazemos estas pequenas alterações aqui à Câmara para facilitar os arredondamentos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa essencialmente, por um lado, adaptar à nova moeda única os métodos de conversão previstos no Regulamento da CEE nº 1103/97 e, por outro, aditar um artigo 31º que visa essencialmente criar mecanismos jurídicos que possibilitam à administração assegurar maior efectividade no cumprimento das obrigações previstas no próprio diploma, conforme é possível constatar pelo preâmbulo do mesmo.

Este diploma, por estas razões, merece a concordância do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

Está aberto o debate sobre o artigo 1º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º. Está à discussão.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global deste diploma, relativo ao Apoio à Habitação na R.A.A..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.